



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

03 09 01
A

MOÇÃO Nº IND 309 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 09/04/01

Reivindica ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QR 214 na cidade de Santa Maria, RA XIII.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindicando ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança da QR 214 na cidade de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quanto aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROT. LEGISLATIVO
IND 309/2001
11/04/01

00 03/04/01 AM 3:21:4